



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos porecatuenses que marcaram a história deste município;

CONSIDERANDO que uma das formas de demonstrar publicamente admiração e respeito pelos cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os moradores que viveram em Porecatu, o munícipe Otacílio Pereira Junior, conhecido popularmente como "Ninho", foi destaque na área da política municipal, sendo eleito vereador em duas oportunidades, na "Décima Quinta Legislatura 2013-2016" e na "Décima Sexta Legislatura 2017-2020" da Câmara Municipal de Porecatu. Já na área esportiva, destacou-se por ser um dos maiores incentivadores do esporte em Porecatu, especialmente em relação ao evento esportivo JAMPS - Jogos Abertos Municipais de Porecatu -, evento este que reúne centenas de atletas, sendo o mais importante evento esportivo deste município. Nos últimos anos, o munícipe *Ninho* foi o maior responsável pela organização e realização do JAMPS, o que, por certo, colaborou para que esta tradição esportiva voltasse a fazer parte do calendário municipal de eventos em Porecatu;

CONSIDERANDO que, diante do exposto, fica evidenciado que o saudoso *Ninho* faz jus a especial destaque, razão pela qual, apresento à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores, o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

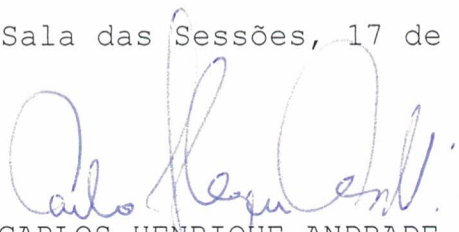
PROJETO DE LEI N° 39/2020

S Ú M U L A - DENOMINA O EVENTO ESPORTIVO JAMPS - JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS DE PORECATU.

Artigo 1° - O JAMPS - JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS DE PORECATU - evento esportivo promovido pelo Município de Porecatu, denominar-se-á JAMPS - JOGOS ABERTOS MUNICIPAIS DE PORECATU OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR "NINHO".

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2020.


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Apoiamento:



